



ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI

Canabrava do norte-mt 02 de fevereiro 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos de art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/02/22 ano XVII edição nº 3.912 pág. 98
Tatiana Silvestre Ferolla
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas da atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

central para atender as demandas da atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI CANABRAVA DO
NORTE-MT 02 DE FEVEREIRO 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI Canabrava do norte-MT 02 de fevereiro 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando n.077/2022-SMEELTC.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 02/01/2022 até o dia 07/02/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;